

Emenda de Redação

~~27/11/10~~

De-se ao parágrafo 1º do art. 3º,
constante do art. 1º do PLV a seguinte
redação:

" Art. 1º - ... -

Art. 3º - ... -

... - ... -

§ 1º - A margem de preferência - que
se refere o § 5º poderá ser estendida total
ou parcialmente aos bens e serviços
originários dos Estados Parte do Mercado Comum
do Sul - Mercosul.

Sak das Sessões em 23 de novembro de 2010


DEP. FERNANDO ALVES
RELATOR

Em vs. Lapa a emenda